

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI N.º 2.392/97

De 15 de maio de 1.997

DENOMINA CLUBE DE XADREZ PROFESSOR JOSÉ AMARANTE VIEIRA, NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1° - Fica denominado CLUBE DE XADREZ PROFESSOR JOSÉ AMARANTE VIEIRA, ainda sem denominação oficial, o Clube de Xadrez desta cidade de Patos-PB.

Art. 2° - Fica a Prefeitura Municipal de Patos, na obrigação de colocar a Placa Denominativa.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPAL DE

PATOS-PB., 15 DE MAIO DE 1.997.

Dr. Dinaldo Medeiros Wanderley

=Prefeito Constitucional=